

ENEVA ENVIA CONTRAPROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS

AVANÇOU, MAS AINDA PODE MELHORAR

A Eneva enviou ao StiuMa sua contraproposta, após reunião de negociação realizada no dia 27/09, para deliberação da categoria em Assembleia Geral que o Sindicato realizará na próxima quarta-feira, 02 de Outubro, às 14 horas.

No geral, o StiuMa entende que construímos avanços importantes na mesa de negociação, principalmente quanto ao pagamento da PLR (veja tabela proposta na página 2). Em várias cláusulas econômicas, a empresa concordou com reajuste tendo como referência o INPC do período (3,71%) e, em alguns casos, propôs até índice superior. Algumas cláusulas não foram respondidas, mas, em mesa, os representantes da Eneva disseram concordar com sua manutenção, embora na Ata da Reunião enviada, não tenham registrado isso.

O Sindicato, porém, acredita que ainda há possibilidade de avançar em cláusulas fundamentais para o trabalhador/a trabalhadora como no auxílio-alimentação, por exemplo, uma vez que a inflação sobre a alimentação é sempre bem superior à média da inflação do período, impactando mais a qualidade de vida dos trabalhadores/as e de suas famílias.

Veja abaixo a proposta apresentada pela empresa e venha para a Assembleia discutir e deliberar.



ASSEMBLEIA
GERAL

Nesta Quarta
02 de Outubro
14 horas
NA SEDE DA
ENEVA.UTE ITAQUI
PARTICIPE!

CONTRAPROPOSTA DA ENEVA

Cláusula 1ª - Partes e Abrangência	Há consenso na manutenção do texto do ACT vigente
Cláusula 4ª - Piso Salarial	1. A empresa propõe reajustar o piso no percentual de 100% do INPC, para o valor de R\$ 1.976,32 (hum mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). 2. A empresa recusou incluir o parágrafo proposto na pauta, alegando que é uma obrigação legal.
Cláusula 5ª - Reajuste Salarial	A empresa propõe reajustar os salários no percentual de 100% do INPC (3,71%) sobre os salários vigentes em 31/08/2024.
Cláusula 21 - Vale-Refeição	A empresa propõe reajustar o valor para R\$ 1.231,50 (hum mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), correspondendo a 3,73%.
Cláusula 22 - Vale-Alimentação	A empresa propõe reajustar o valor para R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) correspondendo a 3,74%.
Cláusula 23 - Auxílio Extraordinário	A empresa propõe reajustar o valor para R\$ 1.231,50 (hum mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para trabalhadores ativos até 30/11/2024.



CONTRAPROPOSTA DA ENEVA CONTINUA

Cláusula 24 - Auxílio Creche/Babá/Escola)	A empresa propõe reajuste dos valores de: 1. Auxílio Creche/Babá: R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), 3,78%. 2. Auxílio-Escola: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), 5,25%. Para ambos, permanece a regra de idade.
Cláusula 25 - Auxílio Material Escolar	A empresa propõe reajuste no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondendo a 8,11%.
Cláusula 27 - Troca de Feriado/Dia-Ponte	A empresa propõe alteração no texto do parágrafo primeiro - Independente do calendário anual, fica acordado que os feriados que recaem na Terça, Quarta e Quinta-feira, poderão ser trocados para serem gozados na Segunda ou sexta-feira correspondente, mediante acordo entre empresa e empregados.
Cláusula 36 - Participação nos Lucros e Resultados	Pagamento irá ocorrer para ativos até 28/02/2025 e desligados até 31/03/2025. A empresa apresentou ao Sindicato a proposta para pagamento da PLR (veja no quadro abaixo)
Cláusula 37 - Banco de Horas	A empresa propõe manter a cláusula e regras contidas no ACT
Cláusula 48 - Eleição e Liberação de Representante Sindical	A empresa propõe manter a cláusula atual do ACT
Cláusula Nova - Auxílio Educação Para Filhos	A empresa recusa a proposta
Cláusula Nova - Garantia de Emprego	A empresa recusa a proposta

AVANÇAMOS NA PLR**Como é hoje**
(No ACT vigente)

Nível Profissional	Múltiplo de Salários
Gerente	7 ou 8
Especialista	6 ou 7
Coordenador	6
Profissional	4 ou 6
Supervisor	5
Técnico/Operação e Assistente	3 ou 4

Como ficaria

(segundo proposta da Eneva)

Nível Profissional	Múltiplo de Salários
Especialista / Consultor / Gerente / Gerente Geral	7 a 10
Coordenador	7 ou 8
Profissional	5 ou 7
Supervisor	6
Técnico/Operação e Assistente	4 ou 5



**O QUE VOCÊ ACHOU?
VEM PRA ASSEMBLEIA
ANALISAR,
DISCUTIR E
DELIBERAR.
JUNTOS,
PODEMOS
AVANÇAR
MAIS!**